



Diário Oficial Eletrônico

Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

eparaguacu.sp.gov.br

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025 | Edição nº 1233

Publicações Oficiais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme Lei Municipal n. 3.360/21 e Decreto n. 6.675/21



Prefeitura de Paraguaçu Paulista
CNPJ 44.547.305/0001-93
Avenida Siqueira Campos, 1430
Telefone: (18) 3361-9100
<https://eparaguacu.sp.gov.br>

Câmara de Paraguaçu Paulista
CNPJ 51.500.619/0001-04
Rua Guerino Matheus, 205
Telefones: (18) 3361-1047 | 3361-5300 | 3362-4064
<https://www.paraguacupaulista.sp.leg.br>



Diário Oficial Eletrônico

Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

eparaguacu.sp.gov.br

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025 | Edição nº 1233

Publicações Oficiais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme Lei Municipal n. 3.360/21 e Decreto n. 6.675/21

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Administrativos****Outros atos administrativos****TERMO ADITIVO Nº 0036/2025 AO TERMO DE FOMENTO Nº 0008/2025**

Processo SEI: 3535507.414.00001614/2025-90

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ/MF 44.547.305/0001-93 e Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista - CNPJ/MF 44.545.689/0001-05

OBJETO: Custear o acolhimento institucional para os idosos.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 30/06/2026

ADITAMENTO: Altera a execução do objeto do TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025, cujo objeto é Custear o Acolhimento Institucional para os Idosos, conforme Plano de Trabalho cadastrado no ECONV (Código/Nº Plano 451/2025), mediante a prorrogação do prazo de vigência por 6 (seis) meses, sem alteração do valor global e sem novos repasses, mantido todos os serviços existentes conforme pactuado no Termo de Fomento de origem, para fins de implementação de medidas que visam à melhoria contínua dos serviços prestados à população de Acolhimento Institucional para pessoas idosas no âmbito da Assistência Social. O aditamento tem como fundamento a solicitação da(o) OSC, Gestor da Parceria ou MUNICÍPIO, conforme Ofício nº 60, de 29 de outubro de 2025 e Ofício nº 130/2025 - SMAS, de 19 de novembro de 2025.

ASSINATURA: 12/12/2025 (data da assinatura digital)

SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada (Antian) - MUNICÍPIO, Cátia Aparecida da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL, Ronaldo Carlos de Lacerda - OSC PARCEIRA

.....